

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
I N D I C A Ç Ã O N° 168/72

Aprovada em 8/5/1972

Aprova-se a constituição da Comissão de Exame Prévio para o concurso de doutoramento de Jorge Nogueira Camargo, na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco: Professores Doutores Wlademir Pereira, Vicente Marotta Rangel, Geraldo Ataliba Nogueira.

PROCESSO N. 1354/71-CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS DE OSASCO

ASSUNTO : Sobre Doutoramento de Jorge Nogueira Camargo  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n. 135/71-CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de Doutoramento de Jorge Nogueira Camargo, na Faculdade de Ciências Econômicas de Osasco, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para

fins de

inscrição em Doutoramento:

- a. Dr. Wlademir Pereira
- b. Dr. Vicente Marotta Rangel
- c. Dr. Geraldo Ataliba Nogueira

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira e Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,  
em 17 de abril de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente